



APROVADO

05 | 05 | 2026

**Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores**

Barra do Corda - Estado do Maranhão

**INDICAÇÃO Nº 373/2026
(Autoria: GUSTAVO MIRANDA)**

Sugere a instalação de redutor de velocidade com faixa de pedestre na Av. Pedro Amorim, bairro Altamira, em frente ao Supermercado Leal.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, seja realizada a instalação de redutor de velocidade com faixa de pedestre na Av. Pedro Amorim, bairro Altamira, em frente ao Supermercado Leal.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade com faixa de pedestre na Av. Pedro Amorim, em frente ao Supermercado Leal, se faz necessária devido ao intenso fluxo de pedestres que atravessam a via diariamente. A presença de um supermercado na região aumenta ainda mais a circulação de pessoas, tornando essencial a implementação de medidas que garantam a segurança dos pedestres. Dessa forma, a instalação do redutor de velocidade e da faixa de pedestre contribuirá para a redução de acidentes e para a organização do trânsito local.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 28 de Abril de 2026.

Gustavo Lima Miranda
Vereador(a) - PP

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/459

